



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

Fórum de Trombudo Central – Direção do Foro
Rua Emílio Graubner, 300 – Vila Nova CEP: 89176-000.

PORTARIA Nº 52/2017

RAPHAEL MENDES BARBOSA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando as enchentes que assolam a Região do Alto Vale do Itajaí;

Considerando as inundações ocorridas nas cidades de Trombudo Central, Agrolândia, Braço do Trombudo e Pouso Redondo conforme informações da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina;

Considerando a impossibilidade de regular expediente forense, ante a situação emergencial da região;

Considerando os termos dos arts. 93 e 94-A, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER os prazos judiciais e extrajudiciais e o expediente externo dos Foros Judicial e Extrajudicial nos dias 05/06/2017 e 06/06/2017.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos pelo Plantão Judicial – telefone 47 98825-7201.

Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça (apoiojp@tjsc.jus.br), à Corregedoria-Geral da Justiça (cgi@tjsc.jus.br), ao Ministério Público (TrombudoCentralPJ@mpsc.mp.br), à Seccional da OAB (rsul@oab-sc.org.br), às Serventias Extrajudiciais e às Autoridades Policiais Civil dptrombudocentral@pc.sc.gov.br Militar 13bpm3c3p@pm.sc.gov.br

Encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor da intranet para publicação no site do egrégio Tribunal de Justiça (cgintranet@tjsc.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Trombudo Central-SC, 05 de junho de 2017.

Raphael Mendes Barbosa

Juiz de Direito Diretor do Foro, da 1ª Vara e em exercício na 2ª Vara